

**PORTARIA TRT GP Nº 118/2013**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01452/2013,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 484/2008, de 04.11.2008, que designou o servidor Erli Bandeira de Sousa, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Sousa, nos seus afastamentos legais e eventuais.

**II - Designar** a servidora **ELISABETH ESTRELA PORDEUS**, ora à disposição deste Tribunal, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Sousa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente